



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 642, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#)

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 393, de 11 de setembro de 1997](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º — Delegar competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República nos Estados, no Distrito Federal e nas Procuradorias Regionais da República para, no âmbito de sua atuação darem posse aos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo.~~

~~Art. 2º — Os Procuradores-Chefes poderão subdelegar aos Procuradores da República nos Municípios a atribuição mencionada no artigo anterior.~~

~~Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

GERALDO BRINDEIRO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 1996. Seção 2, p. 8394.](#)